

PORTARIA Nº 199/2019, DE 14 DE março DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a Portaria de Dispensa de Licitação nº. 153/2019 e o Contrato Administrativo nº. 014/2019, firmado com VÂNIA DOS SANTOS LEMES, CPF nº. 022.983.551-18, cujo objeto é contratação de prestação de serviço de interprete de Libras destinado ao Curso de Farmácia;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

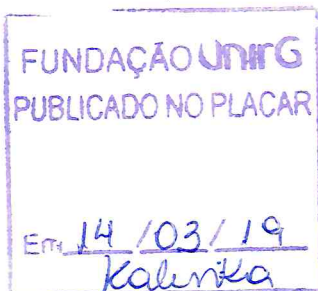
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. NATALLIA MOREIRA LOPES LEÃO**, matrícula funcional nº 3214, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2019.02.052228.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de março de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG -